

第 7 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零零年二月十六日，星期三



Número 7

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2000

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

第 16/2000 號行政長官批示，賦予「澳門浸信西差會」行政公益法人的法律資格 499

聲明書一份 499

經濟財政司司長辦公室：

第 6/2000 號經濟財政司司長批示，將社會保障基金行政管理委員會成員的任期續期三個月 499

第 7/2000 號經濟財政司司長批示，將若干權限授予一名顧問，以便其以聯生工業村有限公司股東身份出席該公司的股東大會 500

第 8/2000 號經濟財政司司長批示，許可澳門貨幣暨匯兌監理署行政委員會訂立提供勞務合同，

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2000, que atribui à «Associação da Missão Baptista Macau» a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa. 499

Declaração. 499

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/SEF/2000, que renova, pelo período de três meses, o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social. 499

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/SEF/2000, que delega competências no assessor do mesmo Gabinete, na qualidade de sócio da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em assembleias gerais da mesma sociedade. 500

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/SEF/2000, que autoriza o Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau no contrato de prestação de serviços para a

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：iom@macau.ctm.net

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: iom@macau.ctm.net

網址 Netsite: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

以便設立、管理及維持一輔幣流通處理中心， 該合同期限為五年，並可續期	500	criação, gestão e manutenção de um Centro de Pro- cessamento de Moedas, com a duração de cinco anos, renovável.	500
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
批示摘錄數份	501	Extractos de despachos.	501
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第10/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力授 予地球物理暨氣象局局長，以便其作為向該局 大樓設施提供保安及監督服務合同的簽署人 ..	501	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2000, que delega poderes no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geo- físicos, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de vigilância às instala- ções do edifício-sede da mesma Direcção de Serviços.	501
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄一份	502	Extracto de despacho.	502
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份	503	Extractos de despachos.	503
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	503	Extractos de despachos.	503
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	504	Extractos de despachos.	504
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份	505	Extracto de despacho.	505
司法事務局：		Direcção dos Serviços de Justiça:	
批示摘錄一份	505	Extracto de despacho.	505
更正書一份	505	Rectificação.	505
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
批示摘錄數份	506	Extractos de despachos.	506
准照摘錄數份	506	Extractos de licenças.	506
臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
決議摘錄一份	507	Extracto de deliberação.	507
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份	507	Extracto de despacho.	507
聲明書數份	507	Declarações.	507
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	510	Extractos de despachos.	510
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	510	Extractos de despachos.	510
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	511	Extractos de despachos.	511

衛生局：

批示摘錄數份	512
聲明書一份	514

社會工作局：

批示摘錄一份	514
--------------	-----

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份	514
--------------	-----

港務局：

批示摘錄一份	515
--------------	-----

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份	515
--------------	-----

環境委員會：

批示摘錄一份	515
--------------	-----

政府機關通告及公告**行政暨公職局佈告：**

公告一則，關於張貼招考填補一等高級資訊技術員五缺的考試通告	516
公告一則，關於張貼招考填補法律範疇二等高級技術員兩缺准考人確定名單	516

臨時澳門市政局佈告：

招考填補首席高級技術員一缺的考試	516
------------------------	-----

臨時海島市政局佈告：

將若干權限授予該市政局主席	518
將若干權限授予及轉授予副主席、全職市政執行委員、非全職市政執行委員，以及附表內及有關其職責範圍內的組織單位主管	519

經濟局佈告：

通知一則，命令將扣押貨物收歸本地區	521
通知一則，命令將扣押貨物收歸本地區	522
發明專利、工業新型及實用新型的保護	524

統計暨普查局佈告：

招考填補顧問高級技術員兩缺應考人考試成績表	526
-----------------------------	-----

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos.	512
Declaração.	514

Instituto de Acção Social:

Extracto de despacho.	514
----------------------------	-----

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho.	514
----------------------------	-----

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho.	515
----------------------------	-----

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho.	515
----------------------------	-----

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho.	515
----------------------------	-----

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática de 1.ª classe.	516
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica.	516

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	516
---	-----

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

Delegação de competências no presidente desta Câmara.	518
Delegação e subdelegação de competências no vice-presidente, no vereador a tempo inteiro, nos vereadores a tempo parcial e nos chefes das unidades orgânicas, constantes da lista anexa e no âmbito das respectivas incumbências.	519

Direcção dos Serviços de Economia:

Notificação que determina a perda, a favor do Território, de mercadoria apreendida.	521
Notificação que determina a perda, a favor do Território, de mercadoria apreendida.	522
Protecção de patentes de invenção, de modelos industriais e de modelos de utilidade.	524

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor.	526
---	-----

衛生局佈告：

招考填補放射科醫院主治醫生一缺應考人考試成績表 527

通告一則，關於張貼招考填補法醫科醫院主治醫生兩缺准考人臨時名單 527

旅遊局佈告：

招考填補一等攝影師及視聽器材操作員一缺應考人考試成績表 528

澳門大學佈告：

將若干權限授予學術事務部部長 529

港務局佈告：

招考填補一等翻譯一缺應考人考試成績表 530

地球物理暨氣象局佈告：

招考填補二等氣象技術員三缺應考人考試成績表 530

招考填補首席氣象觀察員三缺應考人考試成績表 531

招考填補氣象觀察員五缺應考人考試成績表 532

公告一則，關於張貼招考填補一等文員一缺的考試通告 533

法院公告及其他公告**Serviços de Saúde:**

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de radiologia. 527

Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de medicina legal. 527

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe. 528

Universidade de Macau:

Delegação de competências no chefe do Serviço de Assuntos Académicos. 529

Capitania dos Portos:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 530

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de meteorologista de 2.ª classe. 530

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de meteorologista operacional principal. 531

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de observador meteorológico. 532

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. ... 533

Anúncios judiciais e outros

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第 16/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款的規定，作出本批示。

鑑於章程刊登在一九八六年三月二十二日第十二期《政府公報》的“澳門浸信西差會”申請宣告成為行政公益法人：

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需的法律要件，證明是一非牟利團體，除所奉行的宗教宗旨外，其所具備的教育及慈善活動的目標，與行政當局在這領域的目標相符合，同時該團體自成立後，即開展了有關這方面的實際及重要活動：

基於此，賦予“澳門浸信西差會”行政公益法人的法律資格。

二零零零年二月九日

行政長官 何厚鐸

聲 明

為有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，茲聲明下列人員轉為政府總部輔助部門人員編制之超額狀況：

姓名	現時以定期委任方式擔任之主管職位	在政府總部輔助部門人員編制內之原職級
Pedro Jorge Córdova	自一九九九年十二月二十日起擔任科長	第一職階三等文員

二零零零年二月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室**第 6/SEF/2000 號經濟財政司司長批示**

鑑於社會保障基金行政管理委員會委員之任期於一九九九年十二月三十一日屆滿：

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

Tendo a «Associação da Missão Baptista Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12, de 22 de Março de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo para além dos seus fins religiosos, objectivos de carácter educacional e benéfico, em consonância com os objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, à «Associação da Missão Baptista Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

9 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo de chefia que ocupa em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SASG
Pedro Jorge Córdova	Chefe de secção, desde 20 de Dezembro de 1999	Terceiro-oficial, 1.º escalão

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Fevereiro de 2000. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/SEF/2000**

Considerando que os mandatos dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social terminaram no dia 31 de Dezembro de 1999;

根據十月十八日第 59/93/M 號法令第六條第二款與第八條第一款之規定，以及行使十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款第八項授與之權限：

本人決定延續梁宋先生，陳榮光先生和飛迪華學士在該委員會之委員任期三個月，自二零零零年一月一日至二零零零年三月三十一日止。

二零零零年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條和第 6/1999 號行政法規第三條第一款第二項所賦予之職權，將所需之職權授予本辦公室之顧問林浩然學士，代表澳門特別行政區政府以聯生工業村有限公司股東身份出席該公司之股東大會。

二零零零年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條以及第 6/1999 號行政法規第三條第一款（三）項賦予的職權，並為著經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條所指之效力，作出本批示。

第一條——許可澳門貨幣暨匯兌監理署行政委員會代表澳門特別行政區政府與「怡和保安澳門有限公司」訂立一提供勞務的合同，以便設立、管理及維持一輔幣流通處理中心，該合同期限為五年，並可續期，每年最高費用為澳門幣一百二十萬。

第二條——本批示自公布之日起開始生效。

二零零零年二月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年二月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência atribuída pela alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro:

Renovo, pelo período de 3 meses, a partir de 1 de Janeiro de 2000 até 31 de Março de 2000, o mandato dos vogais do mesmo Conselho, Leong Song, Chan Weng Kuong e licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira.

8 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para a Economia e Finanças delega no assessor do seu Gabinete, licenciado Lam Hou Iun, todas as competências necessárias para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de sócio da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em Assembleias Gerais da mesma Sociedade.

8 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e para os efeitos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Artigo 1.º Fica o Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau autorizado para, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar um contrato de prestação de serviços com a sociedade «Securicor Macau Limitada» para a criação, gestão e manutenção de um Centro de Processamento de Moedas, com a duração de cinco anos, renovável, e um encargo máximo anual de um milhão e duzentas mil patacas.

Artigo 2.º O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

9 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

按保安司司長於十二月二十日分別作出之第 09 及 10/GSS/99 號批示，委任如下：

水警稽查局副警務總監黃傳發（編號 019841），治安警察局副警務總監陳炳森（編號 106751），以定期委任方式分別獲委任為澳門保安部隊事務局副局長及澳門保安部隊高等學校副校長，皆自一九九九年十二月二十日起生效。

按保安司司長於一月二十日分別作出之第 02、03 及 04/GSS/2000 號批示，委任如下：

治安警察局副警務總監陳炳森（編號 106751），水警稽查局警務總長郭鳳美（編號 003880），治安警察局警務總長張玉坤（編號 114781），因原據位人分別獲任為保安司司長、保安司司長辦公室主任及澳門保安部隊事務局局長而不能視事，以代任制度定期委任方式，分別獲委任為澳門保安部隊事務局局長、副局長及澳門保安部隊高等學校副校長，其追溯效力至一九九九年十二月二十日。

二零零零年二月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 10/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「衛安〔澳門〕有限公司 Guardforce (Macau), Limitada」簽訂有關地球物理暨氣象局大樓設施之保安及監督合約。

二零零零年二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年二月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por Despachos n.ºs 9 e 10/GSS/99, de 20 de Dezembro, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

Superintendentes n.º 019 841, Vong Chun Fat, da PMF, e n.º 106 751, Chan Peng Sam, do CPSP — nomeados, em comissão de serviço, subdirectores da DSFSM e ESFSM, respectivamente, a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Por Despachos n.ºs 2, 3 e 4/GSS/2000, de 20 de Janeiro, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

Superintendente n.º 106 751, Chan Peng Sam, do CPSP, e intendentes n.º 003 880, Kok Fong Mei, da PMF, e n.º 114 781, Cheong Iok Kuan, do CPSP — nomeados, em comissão de serviço, por substituição, director da DSFSM, por força do impedimento do titular, nomeado secretário para a Segurança, e subdirectores da DSFSM e ESFSM, por força do impedimento dos titulares nomeados chefe deste Gabinete, e director, por substituição, da DSFSM, respectivamente, todos com efeitos retroactivos a 20 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 10/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Delego no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de vigilância às instalações do edifício-sede da DSMG, a celebrar com a «Guardforce (Macau), Limitada».

9 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據一月二十九日第7/92/M號法令第十一條及九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將廉政專員於一九九九年十二月二十三日以批示核准之一九九九年經濟年度廉政公署本身預算之修改部分刊登如下：

Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 23 de Dezembro de 1999 do Ex.º Senhor Comissário:

編號 Código	名稱 Designação	增加 Reforço	取消 Anulação
	經常性支出 Despesas correntes		
01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-01-01-00	薪俸或酬金 Vencimentos honorários		\$1,500,000.00
01-01-02-01-00	薪酬 Remunerações	\$2,200,000.00	
01-01-05-01-00	薪金 Salários	\$ 150,000.00	
01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 800,000.00	
01-01-07-00-00	確定和長期報酬 Gratificações certas e permanentes	\$ 750,000.00	
01-01-08-00-00	確定和長期交際支出 Representações certas e permanentes	\$ 150,000.00	
01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência	\$ 220,000.00	
01-03-01-00-00	個人電話 Telefones individuais	\$ 30,000.00	
01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família	\$ 50,000.00	
01-06-03-03-00	其他補助——費用負擔上的補償資產及勞務 Outros abonos - Compensações de encargos		\$ 100,000.00
02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-07-00-00	辦公室設備 Equipamento de secretaria	\$ 240,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用資產 Outros bens não duradouros	\$ 160,000.00	
02-02-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 20,000.00	
02-02-04-00-00	辦公室消耗品 Consumo de secretaria	\$ 120,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用物品 Outros bens não duradouros	\$ 100,000.00	
02-03-02-02-00	設施的其他費用負擔 Outros encargos das instalações	\$ 100,000.00	
02-03-05-03-00	交通及電訊的其他費用負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 100,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$ 300,000.00
04-00-00-00-00	經常性轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-01	退休補償 Compensação para a aposentação	\$ 80,000.00	

編號 Código	名稱 Designação	增加 Reforço	取消 Anulação
04-01-02-01-02 05-00-00-00-00	撫卹補償 Compensação para a sobrevivência 其他經常性轉移 Outras despesas correntes	\$ 15,000.00	
05-02-01-00-00 05-04-00-01-00	人員 Pessoal (seguro) 備用撥款 Dotação provisional	\$ 20,000.00	\$3,205,000.00
	總支出 Totais	\$5,205,000.00	\$5,205,000.00

二零零零年二月十六日於廉政公署——辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Fevereiro de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho loc San*.

審計署

批示摘錄

審計長於一九九九年十二月三十日及二零零零年一月二十八日的批示如下：

吳詠軍學士——根據第 11/1999 號法律第十四條及第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十六條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零零年二月八日起，以編制外合同的方式被聘用為本署部門第一職階二等高級技術員，為期一年。

鄭覺良學士——文化局第一職階一等高級資訊技術員，根據經第 17/2000 號行政法規修改第 8/1999 號行政法規第十九條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零零零年二月八日起，以徵用方式於本署部門擔任職務。

二零零零年二月十六日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

檢察長辦公室

批示摘錄

透過檢察長二零零零年一月二十七日的批示：

梁錦芬——根據第 13/1999 號行政法規第十九條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條規定，以編制外合同的方式被聘用為本辦公室之第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零零年二月一日起生效。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Dezembro de 1999 e de 28 de Janeiro de 2000, respectivamente, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 8 de Fevereiro de 2000, inclusive.

Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do Instituto Cultural — requisitado, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, a partir de 8 de Fevereiro de 2000, inclusive, para exercer funções em serviços deste Comissariado.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Procurador da RAEM, de 27 de Janeiro de 2000:

Leong Kam Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2000, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — 根據第 13/1999 號行政法規第六條第四款及第十九條第四款，以定期委任方式被委任為本辦公室司法輔助廳書記長，為期六個月，由二零零零年二月一日起生效。

二零零零年二月十六日於檢察長辦公室

辦公室顧問 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年一月二十一日作出的批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任歐舜華副學士為本局輔助社會傳播處處長，為期一年。

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款的規定，刊登受任人履歷：

學歷：

香港樹仁學院新聞系畢業

專業工作經驗：

1989 年 12 月至 1990 年 3 月——澳門廣播電視有限公司電視新聞部記者；1990 年 6 月至 1993 年 2 月——澳門電台新聞部記者；1993 年 3 月至 1994 年 2 月——澳門華僑報記者；1994 年 7 月——進入新聞司編制內技術人員組別；1999 年 2 月至 12 月——代任輔助社會傳播處處長。

根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任黃樂宜學士為本局研究暨刊物處處長，為期一年。

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條的規定，上述公務員自就職主管職位之日起計，其原職級及職程自動轉入本局編制的超額人員狀況。

二零零零年二月十六日於新聞局

局長 陳致平

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — nomeado, pelo período de seis meses, com início em 1 de Fevereiro de 2000, em comissão de serviço, secretário judicial do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999.

Gabinete do Procurador da RAEM, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Assessor do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Janeiro de 2000:

Bacharel Au Son Wa — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social, deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu *curriculum vitae*:

Habilitações académicas

Bacharelato em Curso de Jornalismo no «Shue Yan College» em Hong Kong.

Experiência profissional

Dezembro de 1989 a Março de 1990, repórter na TDM (Informação); Junho de 1990 a Fevereiro de 1993, repórter na Rádio Macau (Informação); Março de 1993 a Fevereiro de 1994, repórter no Jornal Va Kio; Julho de 1994, ingresso na Função Pública (Gabinete de Comunicação Social, como técnica); Fevereiro a Dezembro de 1999, chefe, substituta, da Divisão de Apoio à Comunicação Social no GCS.

Licenciado Wong Lok I — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estudos e Publicações, deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, os referidos funcionários transitam, automaticamente, na sua categoria e carreira de origem para a situação de supranumerário ao quadro deste Gabinete a que pertencem, na data em que tomarem posse dos respectivos cargos de chefia.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零零年一月七日本局局長的批示：

莫傑華，為本局定期委任第一職階二等高級技術員；黃玉燕，為本局定期委任第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，該確定委任分別自一九九九年十一月十一日及十二月二十一日起生效。

二零零零年一月二十八日於行政暨公職局

局長 李麗如

司法事務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年一月二十一日作出之批示：

彭博成，本局編制第二職階首席高級資訊技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定（晉升）委任為第一職階顧問高級資訊技術員，以整體配備職程填補同一職位。

更正

因本局文誤，公佈在二零零零年二月二日第五期第二組《澳門特別行政區公報》，有關阮偉堂在物業登記局之確定委任的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“...阮偉棠...”

應改為：“...阮偉堂...”。

二零零零年二月十六日於司法事務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 7 de Janeiro de 2000:

Mok Kit Va, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Vong Iok In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro e 21 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Fevereiro de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Janeiro de 2000, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Alex Po Cheng Peng, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeado, definitivamente (promoção), técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, ocupando o mesmo lugar por se tratar de carreira com dotação global.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2000, II Série, de 2 de Fevereiro, referente à nomeação definitiva de Yuen Wai Tong, no lugar de escriturário, 1.º escalão, da Conservatória do Registo Predial, se rectifica:

Onde se lê: «...Yuen Wai Tong...»

deve ler-se: «...Yuen Wai Tong...».

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

臨時澳門市政局

批示摘錄

按主席於二零零零年一月十九日作出，並於二零零零年一月二十一日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，確定委任 Angelina Maria de Giga Alves 為文化暨康體部第一職階三等文員，自二零零零年二月二日起生效。

按副主席於二零零零年一月二十六日作出，並於二零零零年一月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，衛生監督部第一職階三等文員 Agostinho Xavier 及 Paulo Ventura Pereira，自二零零零年二月二十日起，獲確定委任擔任上述職務。

准照摘錄

飲食場所“智富美食”於一九九九年十一月十七日獲發給第136/1999號准照，持牌人為李少倫。該店位於市場街338號A Ed. Man On 地下AF舖。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

飲食場所“華寶茶餐廳”於二零零零年一月十八日獲發給第3/2000號准照，持牌人為吳利翰。該店位於河邊新街69號A地下。

(是項刊登費用為MOP 274.00)

飲食場所“新福食館”於二零零零年一月十八日獲發給第4/2000號准照，持牌人為晃祐陳。該店位於河邊新街259號C/D Ed. San Fok Garden 地下及閣樓D舖。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

飲食場所“德豐咖啡美食”於二零零零年一月二十四日獲發給第7/2000號准照，持牌人為陳德章。該店位於快艇頭街13號地下B Ed. Kiang Heng。

(是項刊登費用為MOP 274.00)

二零零零年二月十日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 19 de Janeiro de 2000, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Angelina Maria de Giga Alves, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SRC — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 2 de Fevereiro de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Janeiro de 2000, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Agostinho Xavier e Paulo Ventura Pereira, terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SIS — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, a partir de 20 de Fevereiro de 2000, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 136/1999, em 17 de Dezembro, em nome de Lei Sio Lon, para o estabelecimento de comidas «Chi Fu Mei Sek», sito na Rua do Mercado de Iao Hon, n.º 338/A, edifício Man On, loja AF, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 3/2000, em 18 de Janeiro, em nome de Ng Lee Hon, para o estabelecimento de comidas «Va Pou», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 69 A, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 4/2000, em 18 de Janeiro, em nome de Fong Iao Chan, para o estabelecimento de comidas «Iao's Cozinha», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 259 C/D, edifício San Fok Garden, r/c e s/l, loja D.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 7/2000, em 7 de Janeiro, em nome de Chan Tak Cheong, para o estabelecimento de comidas «Tak Fung», sito na Rua dos Faiões, n.º 13, r/c B, edifício Kiang Heng.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 10 de Fevereiro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年一月二十八日舉行之臨時市政執行委員會會議所作出之第 18、19 及 20/04/CMIP/2000 號決議如下：

Tang Shu Qing 學士、岑玉霞學士及 Silvie Lee Lai Jacinto 學士在有關考試評分名單中皆排名第一名——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令第二十二條第四款之規定，分別獲臨時委任在本市政局人員編制內擔任歷史範疇、社會學範疇及傳意學範疇第一職階二等高級技術員。

二零零零年二月十六日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年二月九日的批示：

根據十一月二十七日第 61/95/M 號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條第一及第二款和六月二十三日第 25/97/M 號法令引入的新條文之規定，以定期委任方式分別委任許燕華、鍾聖心、謝倩儀、何燕梅及 Sylvia Isabel Jacques 為本局公物管理廳廳長、研究暨財政策劃廳廳長、特許及批給事務處處長、公共開支處處長及司庫活動組組長，自二零零零年二月十日起，為期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明一等高級技術員劉偉明因調任到審計署編制，自二零零零年二月十日起，在本局終止職務。

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.ºs 18, 19 e 20/04/CMIP/00, respectivamente, na sessão realizada em 28 de Janeiro do mesmo ano:

Licenciadas Tang Shu Qing, Sam Iok Ha e Silvie Lee Lai Jacinto, classificadas em 1.º lugar nos respectivos concursos — nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, áreas de história, sociologia e de ciências de comunicação, respectivamente, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2000:

Hoi In Va, Chong Seng Sam, Ché Sin I, Ho In Mui e Sylvia Isabel Jacques — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Departamento de Gestão Patrimonial, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, da Divisão de Concessões, da Divisão de Despesas Públicas e Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Fevereiro de 2000.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lau Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe, cessou funções nestes Serviços, a partir de 10 de Fevereiro de 2000, por ter sido transferido para o quadro do Comissariado da Auditoria.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	職 能 Div.	經濟 Func.	Alin.					
34	15	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	01-01-09-00 01-01-10-00 01-02-06-00 01-06-03-01	司法事務局 - 立法事務局辦公室 聖誕津貼 假期津貼 房屋津貼 啓程津貼	Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos Subsidio de Natal Subsidio de férias Subsidio de residência Ajudas de custo de embarque	29,576.70	8,126.70 10,000.00 11,450.00 29,576.70	“31/12/99之局長批示” “Despacho do Exm.º.” Sr. Director dos Serviços, de 31/12/99.”
				總 額		29,576.70	29,576.70	
				Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
01	11	8-01-0 8-01-0	01-01-02-01 01-01-05-01	一般事務 - 大型建設諮詢辦公室 報酬 工資	Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos Remunerações Salários	2,982.00	2,982.00	“31/12/99之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/99.”
				總額	Total	2,982.00	2,982.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Códig	Alin.				
01	02			行政長官辦公室	Gabinete do Chefe do Executivo			“23/12/99之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex. ^a . o Chefe do Executivo, de 23/12/99.”
		1-01-1	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte	1,300,000.00		
12	00			共用開支	Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		1,300,000.00	
總額						1,300,000.00	1,300,000.00	
Total								

二零零零年二月十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

退休基金會**批示摘錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零零年二月二日發出的批示：

(一) 司法事務局第七職階半熟練工人 Gabriel Daniel da Rocha，會員編號 969-5，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零零年二月九日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員林春發，會員編號8943-5，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年一月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其 34 年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零零年二月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零零年二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Gabriel Daniel da Rocha, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça, com o número de subscritor 969-5 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 24 de Janeiro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

1. Lam Chon Fat, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 8 943-5 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 29 de Janeiro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 16 de Fevereiro de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despachos de 1 de Fevereiro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, pelo período a cada um indicado, nos

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同獲續期：

Jeronimo Silveira de Souza，第一職階熟練工人，薪俸點150，自二零零零年二月一日起獲續期兩個月；

獲續期一年：

程嬋瑰、葉細根、黎意珍及官治波，自二零零零年二月一日起續聘為熟練工人第二職階，薪俸點為160；

陸超倫，自二零零零年二月二十八日起續聘為熟練助理員第二職階，薪俸點為140；

半熟練工人第四職階，薪俸點160：梁景華、黃漢華及譚俊偉；半熟練工人第三職階，薪俸點150：鄭威全及李淑賢；分別自二零零零年二月十四日、二月二十二日、二月二十二日、二月一日及二月十六日起生效；

助理員第四職階，薪俸點130：歐少華、陳秀芳及呂鶴群，分別自二零零零年二月十一日、二月十一日及二月十四日起生效；助理員第三職階，薪俸點120：譚紹安，自二零零零年二月五日起生效；助理員第二職階，薪俸點110：毛紹友、楊水嬌、歐陽惠芳及莫永秀，分別自二零零零年二月十五日、二月十五日、二月二十三日及二月二十三日起生效。

按照保安司司長於二零零零年一月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，由二零零零年二月十日起確定委任湯雅欣和張健祥為本事務局文職人員編制內第一職階二等資訊技術員。

二零零零年二月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年一月十九日作出的批示：

何月華，Evelina Rosinda Dias，何少瓊、梁蓮芬、葉漢錫及何月嬌，在一九九九年十二月十七日第五十期《政府公報》第二組所公布之有關考試的最後評核成績中，分別排名第一、第二、第三、第六、第八及第十名——按照六月二十九日第27/98/M

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jeronimo Silveira de Souza, operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Fevereiro de 2000.

Pelo período de um ano:

Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Fevereiro de 2000;

Lok Chio Lon, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 28 de Fevereiro de 2000;

Operários semiquualificados, 4.º escalão, índice 160: Leung Ken Va, Vong Hon Wa e Tam Chon Wai; 3.º escalão, índice 150: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 14, 22, 22, 1 e 16 de Fevereiro de 2000, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Au Sio Vá, Chan Sao Fong e Loi Hok Kuan, a partir de 11, 11 e 14 de Fevereiro de 2000, respectivamente; 3.º escalão, índice 120: Tam Sio On, a partir de 5 de Fevereiro de 2000; 2.º escalão, índice 110: Mou Sio Iao, Ieong Soi Kio, Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 15, 15, 23 e 23 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Por despachos de 24 de Janeiro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

Tong Nga Ian e Cheong Kin Cheong — nomeados, definitivamente, desde 10 de Fevereiro de 2000, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Janeiro de 2000:

Ho Ut Wa, Evelina Rosinda Dias, Ho Sio Keng, Leong Lin Fan, Ip Hon Sek e Ho Ut Kio, classificados do 1.º ao 3.º e 6.º, 8.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 17 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos dos arti-

號法令第二十四條第一款h)項和第二十五條,及十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項,第二十二條第一款和第六十九條第一款的規定,獲臨時委任為本局專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員,為期兩年,首四位填補六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未任用的職位,第五位填補因杜淑森出任本局二等技術員而留下的職位,最後一位填補因António de Almeida Ferreira正處於長期無薪假而留下的職位空缺。

Delfina Sílvia de Jesus Bosco, 李潔珍及António Hernandes de Almeida, 在一九九九年十二月十七日第五十期《政府公報》第二組所公布之有關考試的最後評核成績中,分別排名第四、第五及第七名——按照六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項和第二十五條,及十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項,第二十二條第四款和第六十九條第一款的規定,獲臨時委任為本局專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員,為期一年,以填補六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未任用的職位。

二零零零年二月十一日於司法警察局

代局長 黃少澤

衛生局

批示摘錄

按照本人於二零零零年一月十二日作出的批示:

李紅冰,於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登有關開考的成績表中唯一考試合格人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款,以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款之規定,獲臨時委任為本局第一職階麻醉科醫院主治醫生,為期兩年。

林妙玲及陳鞏,於一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組內刊登有關開考的成績表中分別排名第一及第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款,以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款之規定,獲臨時委任為本局醫院醫生職程第一職階臨床病理科醫院主治醫生,為期兩年。

方健坤、廖永生、郭秋莎、招漫清、丘莉莉、徐松波、黎嫦

gos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não providos, para os quatro primeiros, e deixados vagos por Tou Sok Sam, por ter sido nomeada técnica de 2.ª classe da mesma Polícia, para o quinto, e por António de Almeida Ferreira, por se encontrar em situação de licença sem vencimento de longa duração para o último.

Delfina Sílvia de Jesus Bosco, Lei Kit Chan e António Hernandes de Almeida, classificados em 4.º, 5.º e 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 17 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não providos.

Polícia Judiciária, aos 11 de Fevereiro de 2000. — O Director, substituto, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Janeiro de 2000:

Li Hung Ping, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, por dois anos, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar, 1.º escalão, área de anestesiologia, destes Serviços.

Lam Mio Leng e Chan Kung, 1.ª e 2.ª classificadas, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 15 de Dezembro — nomeadas, provisoriamente, por dois anos, assistentes hospitalares, 1.º escalão, área de patologia clínica, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

Fong Kin Kuan, Liu Veng Sang, Kwok Chau Sha, Chiu Man Ching, Iao Lei Lei, Choi Chong Po, Lai Sheung Yin, Si Tou

燕、司徒健、吳健忠、盧翠嫻、黃靜文、謝師輝、陳少儀、鄭嘉寧、韋達、李平穩、杜明又名杜家樞、李家平，於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登有關開考的成績表中分別排名第一、第二、第四至第十六、第十八至第二十名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第一款之規定，獲臨時委任為本局第一職階全科主治醫生，為期兩年。

梁欣及林澤東，於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登有關開考的成績表中分別排名第三及第十七名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第一款之規定，獲臨時委任為本局第一職階全科主治醫生，為期壹年。

按照二零零零年一月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

張婉瑩——應其要求，暫停第 M-0060 號醫生執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 MOP 343.00)

按照二零零零年一月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

取消張予青第 A-0003 號針灸師執業牌照之許可，因其沒有遵照十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定。

(Custo desta publicação \$ 382,00)

羅吉修——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1008。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

按照二零零零年一月三十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾蔚筠——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1006。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

按照二零零零年一月三十一日本局局長的批示：

官建泳——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1007。

(是項刊登費用為 MOP 304.00)

Kin, Ng Kin Chong, Lou Choi Han, Wong Ching Man, Tse See Fai, Chan Sio I, Cheang Ka Neng, Wai Tat, Li Ping Wan, Tou Meng, aliás Tou Ka Su, e Lei Ka Peng, classificados, respectivamente, em 1.º, do 2.º ao 16.º e do 18.º ao 20.º lugares no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, por dois anos, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes de clínica geral, 1.º escalão, destes Serviços.

Leong Ian e Lam Su Tong, 3.ª e 17.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes de clínica geral, 1.º escalão, destes Serviços.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Janeiro de 2000:

Cheong Iun Ieng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0060.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Janeiro de 2000:

Cheong U Cheng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0003.

(是項刊登費用為 MOP 382.00)

Luo Chi Hsiou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1008.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 31 de Janeiro de 2000:

Chang Wai Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1006.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2000:

Koon Kin Veng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1007.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

聲 明

為有關效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，下列所指的公務員現自動轉為本局編制的超額人員狀況：

姓名	原職程	就任職位
Mário Alberto Gabriel	高級護士	體育發展局體育醫學 中心處長

二零零零年二月十六日於衛生局

局長 申道恕

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零零年一月三十一日作出的批示：

應陳耀虹的請求，其在本局擔任二等高級技術員第一職階的編制外合同自二零零零年二月一日予以解除。

二零零零年二月九日於社會工作局

代局長 容光耀

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年一月二十六日作出之批示：

鄧美珍學士及何可寧學士，在一九九九年十二月九日第四十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一及第三——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，獲定期委任為本辦公室人員編制技術員職程第一職階二等技術員，薪俸點 350。

二零零零年二月十日於高級教育輔助辦公室

辦公室代主任 朱耀安

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário, abaixo discriminado, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Mário Alberto Gabriel	Enfermeiro-graduado	Chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva do Instituto do Desporto

Serviços de Saúde, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 31 de Janeiro de 2000:

Chan Yiu Hung Sandy — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2000.

Instituto de Acção Social, aos 9 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2000:

Licenciadas Tang Mei Chan e Ho Ho Neng, classificadas em 1.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/99, II Série, de 9 de Dezembro — nomeadas, em comissão de serviço, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Fevereiro de 2000. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chu Yiu On*.

港 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄運輸工務司司長於二零零零年一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳書昇學士及郭虔學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年，分別自二零零零年二月十四日及二月二十一日起生效。

二零零零年二月十六日於港務局

局長 黃穗文

地 球 物 理 暨 氣 象 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局局長於二零零零年一月十日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令的第十一條第一款及第三款的規定，第四職階熟練助理員何志榮及第二職階熟練助理員鄭開發，在本局擔任職務的散位合同第三條獲以附註形式修改，各自二零零零年二月十日及十三日起轉入第五職階及第三職階。

二零零零年二月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

環 境 委 員 會**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年二月八日作出的批示：

阮燕蓮，二等技術輔導員，在二零零零年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績合格，為獨一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本委員會人員編制第一職階一等技術輔導員。

二零零零年二月十六日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despachos de 28 de Janeiro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Ng Su Seng e Kuok Kin — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nesta Capitania, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 21 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Capitania dos Portos, aos 16 de Fevereiro de 2000. — A Directora da Capitania, *Wong Soi Man*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2000:

Ho Chi Weng e Chiang Hoi Fat, auxiliares qualificados, 4.^o e 2.^o escalão, assalariados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento para a mesma categoria, 5.^o e 3.^o escalão, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 13 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

CONSELHO DO AMBIENTE**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000:

Un In Lin, ajunto-técnico de 2.^a classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2000, II Série, de 19 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Conselho, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Conselho do Ambiente, aos 16 de Fevereiro de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

公告

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級資訊技術員五缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年二月二日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補本局人員編制高級技術員職程法律範疇第一職階二等高級技術員兩缺，將以考試方式進行一般入職開考的報考人確定名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組內。

二零零零年二月十一日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

臨時澳門市政局

通告

按照二零零零年一月二十一日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Fevereiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Fevereiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 21 de Janeiro de 2000, se acha aberto concurso comum, do-

行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二·一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的本局編制內一等高級技術員，均可投考。

二·二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

高級技術員負責以獨立自主及盡責的態度擔任一般或專門範疇的調查、研究、構思及修改科學及技術性的方法及程序的諮詢

cumental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior tem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a deci-

性職務，以便向上級匯報從而作出決策，並需要一種專門知識及學士程度的基本培訓。

五、薪俸

第一職階首席高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的540點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會之組成如下：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：公共街道暨基本設施部部長 Fortunato Joaquim
Paixão Figueiredo

行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

候補委員：公共街道暨基本設施部規劃暨管理處處長

黃昭文

財務處處長 Isabel Celeste Jorge

二零零零年一月二十一日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,755.00)

são superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo, chefe dos Serviços de Vias Públicas e Infra-estruturas; e

Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

Vogais suplentes: Wong Chiu Man, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão/SVPI; e

Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 21 de Janeiro de 2000.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 3 755,00)

臨時海島市政局

通告

按照一九九九年十二月二十日第一期《澳門特別行政區公報》所公佈的十二月二十日第1/1999號法律和第6/1999號行政命令的規定，以及行使經七月五日第4/93/M號法律所修改之十月三日第24/88/M號法律第三十條第一款最末部份，和十二月二十七日第11/93/M號法律第十三條第一款所授予的權力，臨時海島市政執行委員會作出第338/51/CMIP/99號決議：

1. 授予臨時海島市政執行委員會主席以下的權限，亦有權將其所屬權限轉授：

a) 經七月五日第4/93/M號法律所修改之十月三日第24/88/M號法律第二十九條所載之權限，但同一法律第三十條首部份除外；

b) 批准作出開支及結算所有由其本身批准之開支，金額達至澳門幣叁拾萬圓 (MOP 300,000.00)，並可批准由臨時海島市政

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Avisos

Na sequência da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e da Ordem Executiva n.º 6/1999, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1, de 20 de Dezembro de 1999, e no uso da faculdade conferida pela parte final do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, tomou a CMIP a Deliberação n.º 338/51/CMIP/99:

1. Delegar no presidente da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, com poderes de subdelegação, as competências:

a) Constantes do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, com excepção das previstas na primeira parte do artigo 30.º daquela lei;

b) Para autorizar a realização de despesas até ao montante de 300 000,00 patacas, e a liquidação de todas as despesas autoriza-

執行委員會決議通過的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切無限額開支。

2. 該項權限之授予並不妨礙其收回權，且須按本臨時市政機構制定的一般指引執行。

3. 追認所有市政執行委員會各成員，領導及主管人員於一九九九年十二月二十日至今天期間所作出的行為。

本決議立即生效。

一九九九年十二月三十一日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP1,644.00)

第 31/PRES/99 號批示

根據七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律第三十一條第二款及第三款，連同十二月二十日第 1/1999 號法律之規定，行使按十二月二十七日第 11/93/M 號法律第十三條第一款、第三十條第一款及其餘適用條例之規定而於一九九九年十二月三十一日所舉行之市政執行委員會會議所授予本人之權限，還根據一九九八年七月二十八日市政議會特別會議所通過之市政組織架構第四條之規定，本人授予及轉授予：

1. 副主席以下的權限：

a) 作出所有其轄下監管之單位或附屬單位的管理行為，且該等行為並非市政執委會所專屬；

b) 批准開支及其結算、以及經由市政執行委員決議批准的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切開支，金額達至澳門幣貳拾萬圓正；

c) 在主席缺席或在擔任代主席時，處理所有主席權限、其本身權限或市政執行委員會所授予之權限範圍內的事項；

d) 在全職市政執行委員缺席時，負責處理其獲授予或轉授予權限範圍內之職務。

2. 全職市政執行委員以下的權限：

das por si, bem como, sem limite, das aprovadas pela Câmara, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e deve conformar-se com as orientações gerais determinadas por este Órgão Municipal Provisório.

3. São ratificados todos os actos praticados pelos membros da Câmara e pelo pessoal de direcção e chefia, no período de 20 de Dezembro até à presente data.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 31 de Dezembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 644,00)

Despacho n.º 31/PRES/99

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, em conjugação com a Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, na sessão de 31 de Dezembro de 1999, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da citada lei e restantes diplomas aplicáveis, e ainda do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Atendendo, ainda, ao disposto no artigo 4.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal das Ilhas, aprovada em sessão da Assembleia Municipal, em 28 de Julho de 1998;

Delego e subdelego:

1. No vice-presidente, competência para:

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativamente às Unidades e Subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, até ao limite de 200 000,00 patacas;

c) Na ausência do presidente, e na qualidade de presidente em exercício, praticar todos os actos da competência daquele, própria ou delegada pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória;

d) Na ausência do vereador a tempo inteiro, assumir as competências deste, delegadas ou subdelegadas.

2. No vereador a tempo inteiro, competência para:

a) 作出所有其轄下監管之單位或附屬單位的管理行為，且該等行為並非市政執委會所專屬；

b) 批准開支及其結算、以及經由市政執行委員決議批准的、法律上所需的、因履行合約或臨時海島市政局因承擔責任而產生的一切開支，金額達至澳門幣拾伍萬圓正；

c) 在副主席缺席或因事不能視事及擔任副主席之職時，處理所有授予或轉授予副主席權限範圍內的事項；

d) 在主席及副主席缺席或因事不能視事及擔任代主席職務時，可作出授予或轉授予彼等的權限及其本身權限範圍內的行為。

3. 非全職市政執行委員之權限：

a) 為使其負責的有關工作得以良好發展而作出所需的行為。

4. 附表內及有關其職責範圍內之組織單位主管以下權限：

a) 處理本批示並無訂定屬市政執委會成員專責範圍的一般文書工作，但不影響由該等成員所作出的有關指引；

b) 對有關組織單位人員之假期表及有關更改、合理或不合理缺勤作出審批，並對其休假及轉移假期作出許可；

c) 根據法律及市政規章，懲處最高達至金額為澳門幣伍仟圓正之罰款。亦可發出證明書及認證官方文件；

d) 在處理該組織單位職責範圍內之事宜時，簽署由本市政局發送往任何實體、公營或私營機構之函件。在任何情況下，該等函件均不可牽涉任何承諾或決定，亦不可遞往行政長官或司長辦公室主管、法院、廉政公署及審計署。

5. 本批示不會影響其收回權、臨時海島市政局之監督權、主席或其他成員之權力，並且不會凌駕於其他以特定事項為標的之同樣性質之批示。

6. 本批示即時生效。

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativamente às Unidades e Subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória, até ao limite de 150 000,00 patacas;

c) Na ausência ou impedimento do vice-presidente, e na qualidade de vice-presidente, em exercício, despachar todos os assuntos da competência daquele, delegada ou subdelegada;

d) Na ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daqueles, própria, delegada ou subdelegada.

3. Nos vereadores a tempo parcial, competência para:

a) Praticar os actos necessários ao bom desenvolvimento das acções respeitantes aos respectivos pelouros.

4. Nos chefes das Unidades Orgânicas, constantes da lista em anexo e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

a) Praticar os actos de expediente normal, que não sejam reservados aos membros da Câmara, nos termos do presente despacho e, sempre, sem prejuízo das orientações por estes produzidas;

b) Aprovar os mapas de férias e respectivas alterações, justificar ou injustificar as faltas, autorizar as férias e a transferência das mesmas, relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica;

c) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de 5 000,00 patacas, emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

d) Assinar a correspondência da Câmara com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos ou privados, quando relativa a assuntos das atribuições da unidade orgânica, e que, em caso algum, represente a assumpção de qualquer compromisso ou decisão.

Exceptua-se a correspondência dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe Executivo ou dos Secretários, Tribunais, Comissariado Contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

一九九九年十二月三十一日於臨時海島市政局

主席 馬家傑

一九九九年十二月三十一日第31/PRES/99號批示第四點所述之主管

行政暨財政部部長
文化暨康樂活動部部長
公共衛生暨環境部部長
園林暨綠化部部長
城市規劃暨運輸部部長

(是項刊登費用為 MOP4,283.00)

經 濟 局

通知編號 43/2000

經濟局經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬一九九八年十二月二十一日第59/98/M號法令重新公佈之一九九五年十二月十八日第66/95/M號法令內之貨物，根據原經濟司司長作出的批示，決定按照上述法令第三十七條第一款及第四十七條D之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向行政法院提出司法上訴。

王宗亨，持有台灣護照編號 M11657085；處罰批示於一九九九年七月二十六日；（違例訴訟程序編號 826/98/IAE/SC）

林明富，持有澳門居民身份證編號7/409266/9；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號 922/98/IAE/SC）

嚴秀媚，持有澳門居民身份證編號1/293318/0；處罰批示於一九九九年七月九日；（違例訴訟程序編號 996/98/IAE/SC）

梁本蓮，持有香港居民身份證編號 K956417（9）；處罰批示於一九九九年七月九日；（違例訴訟程序編號 1004/98/IAE/SC）

趙硯華，持有中華人民共和國護照編號P.3576843；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號 1027/98/IAE/SC）

Câmara Municipal das Ilhas Provisoria, aos 31 de Dezembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

Chefias a que se refere o n.º 4
do Despacho n.º 31/PRES/99, de 31 de Dezembro de 1999

Chefe do Departamento de Administração e Finanças
Chefe do Departamento de Acção Cultural e Recreativa
Chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente
Chefe do Departamento de Zonas Verdes e Jardins
Chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes

(Custo desta publicação \$ 4 283,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Notificação n.º 43/2000

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo indicados de que, por despacho da directora dos Serviços, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com o artigo 47.º-D do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio:

Wang Tsung Hen, titular do Passaporte de Taiwan n.º M11657085, por despacho de 26 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 826/98/IAE/SC);

Lam Meng Fu, titular do BIRM n.º 7/409266/9, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 922/98/IAE/SC);

Im Sao Mei, titular do BIRM n.º 1/293318/0, por despacho de 9 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 996/98/IAE/SC);

Leung Pun Lin, titular do HKID n.º K956417(9), por despacho de 9 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1004/98/IAE/SC);

Zhao Yanhua, titular do Passaporte da RPC n.º P.3576843, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1027/98/IAE/SC);

詹自清，持有澳門居民身份證編號1/308590/7；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1051/98/IAE/SC）

司徒新，持有澳門居民身份證編號1/304665/1；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1069/98/IAE/SC）

陳年歡，持有澳門居民身份證編號7/433646/2；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1090/98/IAE/SC）

陳澤明，持有澳門居民身份證編號1/285822/1；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1096/98/IAE/SC）

林承法，持有中華人民共和國護照編號P.3195585；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1128/98/IAE/SC）

黃建康，持有澳門居民身份證編號7/358899/8；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號1162/98/IAE/SC）

姚樹洪，持有香港居民身份證編號H094728(A)；處罰批示於一九九九年七月十四日；（違例訴訟程序編號1171/98/IAE/SC）

鄭關細，持有香港居民身份證編號E611133；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號35/99/IAE/SC）

陳文賢，持有澳門居民身份證編號1/302962/4；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號44/99/IAE/SC）

黃嵐，持有澳門居民身份證編號1/278388/2；處罰批示於一九九九年七月二十一日；（違例訴訟程序編號366/99/IAE/SC）

上述之處分批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

二零零零年二月一日於經濟局

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

（是項刊登費用為 MOP3,318.00）

通知編號 44/2000

經濟局經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知下列人士，因其在不具有有效准照情況下進口屬一九九八年十二月二十一日第59/

Jim Chi Ching, titular do BIRM n.º 1/308590/7, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1051/98/IAE/SC);

Si Tou San, titular do BIRM n.º 1/304665/1, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1069/98/IAE/SC);

Chan Nin Fun, titular do BIRM n.º 7/433646/2, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1090/98/IAE/SC);

Chan Chak Meng, titular do BIRM n.º 1/285822/1, por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1096/98/IAE/SC);

Lin Chengfa, titular do Passaporte da RPC n.º P.3195585, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1128/98/IAE/SC);

Wong Kin Hong, titular do BIRM n.º 7/358899/8, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1162/98/IAE/SC);

Yiu Chu Hung, titular do HKID n.º H094728(A), por despacho de 14 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1171/98/IAE/SC);

Cheng Kwan Sai, titular do HKID n.º E611133, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 35/99/IAE/SC);

Chan Man In, titular do BIRM n.º 1/302962/4, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 44/99/IAE/SC);

Wong Lam, titular do BIRM n.º 1/278388/2, por despacho de 21 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 366/99/IAE/SC);

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 3 318,00)

Notificação n.º 44/2000

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificados os indivíduos abaixo

98/M號法令重新公佈之一九九五年十二月十八日第66/95/M號法令內之貨物，根據原經濟司副司長以被授予之權限作出的批示，決定按照上述法令第三十七條第一款及第四十七條D之規定，把有關被扣押之貨物宣告撥歸本地區所有。有關人士若對決定不服，應於本通知刊出日起計四十五天期限內向行政法院提出司法上訴。

黃秀英，持有中華人民共和國護照編號 1628402；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 999/98/IAE/SC）

王坤妹，持有澳門居民身份證編號 1/297054/7；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 1108/98/IAE/SC）

謝婉兒，持有澳門居民身份證編號 7/431817/1；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 1117/98/IAE/SC）

林良瑟，持有澳門居民身份證編號 7/338481/3；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 09/99/IAE/SC）

黎燦群，持有澳門居民身份證編號 7/401806/0；處罰批示於一九九九年七月三十日；（違例訴訟程序編號 47/99/IAE/SC）

廖永信，持有葡籍認別證編號 25112636；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 155/99/IAE/SC）

林春霞，持有澳門居民身份證編號 1/269323/0；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 170/99/IAE/SC）

鄭金喜，持有澳門居民身份證編號 7/436754/1；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 182/99/IAE/SC）

余金珠，持有澳門居民身份證編號 1/282613/7；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 235/99/IAE/SC）

劉艷梅，持有澳門居民身份證編號 1/302481/5；處罰批示於一九九九年八月二十六日；（違例訴訟程序編號 252/99/IAE/SC）

趙淑萍，持有澳門居民身份證編號 1/272075/1；處罰批示於一九九九年八月十日；（違例訴訟程序編號 295/99/IAE/SC）

曾亞就，持有澳門居民身份證編號 1/277813/0；處罰批示於一九九九年八月十二日；（違例訴訟程序編號 297/99/IAE/SC）

indicados de que, por despacho do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, foi determinada a perda a favor do Território das mercadorias apreendidas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com o artigo 47.º-D do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, visto tratarem-se de produtos sujeitos ao regime de autorização prévia do mencionado diploma. Contudo, os referidos indivíduos poderão recorrer para o Tribunal Administrativo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio:

Wong Sau Ieng, titular do Passaporte da RPC n.º 1628402, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 999/98/IAE/SC);

Wong Kuan Mui, titular do BIRM n.º 1/297054/7, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1108/98/IAE/SC);

Che Un I, titular do BIRM n.º 7/431817/1, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 1117/98/IAE/SC);

Lam Leong Sat, titular do BIRM n.º 7/338481/3, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 9/99/IAE/SC);

Lai Chan Kuan, titular do BIRM n.º 7/401806/0, por despacho de 30 de Julho de 1999 (Processo de Transgressão n.º 47/99/IAE/SC);

Liu Weng Son, titular do BI n.º 25112636, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 155/99/IAE/SC);

Lam Chon Ha, titular do BIRM n.º 1/269323/0, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 170/99/IAE/SC);

Cheang Kam Hei, titular do BIRM n.º 7/436754/1, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 182/99/IAE/SC);

U Kam Chu, titular do BIRM n.º 1/282613/7, por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 235/99/IAE/SC);

Lao Im Mui, titular do BIRM n.º 1/302481/5, por despacho de 26 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 252/99/IAE/SC);

Chio Sok Peng, titular do BIRM n.º 1/272075/1, por despacho de 10 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 295/99/IAE/SC);

Chang A Chao, titular do BIRM n.º 1/277813/0, por despacho de 12 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 297/99/IAE/SC);

何麗群，持有中華人民通行證編號 1630；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 400/99/IAE/SC）

吳玉愛，持有中華人民通行證編號 1617；處罰批示於一九九九年八月九日；（違例訴訟程序編號 400/99/IAE/SC）

上述之處分批示接受司法上訴。

有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

二零零零年二月一日於經濟局

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

（是項刊登費用為 MOP3,158.00）

通告

發明專利、工業新型及實用新型之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡國國家工業產權署根據一九九九年一月十二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

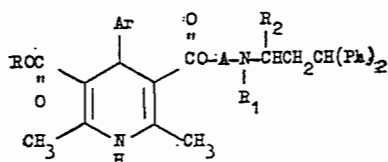
發明專利編號：79 963

批示日期：一九八六年十一月十日

Recordati, S.A., suíça, industrial, com sede em Corso San Gottardo, 54, 6830 Chiasso, Suíça.

«Processo para a preparação de diésteres assimétricos»

Descreve-se um processo para a preparação de diésteres alquilo difenilalquilaminoalquílicos assimétricos de ácido 1, 4-dihidro-2, 6-dimetil-piridin-3, 5-dicarboxílico



(I)

na qual Ph representa um grupo fenilo, Ar representa um grupo 2-nitrofenilo, 3-nitrofenilo, 2,3-diclorofenilo ou benzofurazan-4-ilo, A representa um grupo alquilenos de cadeia linear ou ramificada que contém de 2 a 6 átomos de carbono, R representa um grupo alquilo de cadeia linear ou ramificada que contém de 1 a 6 átomos de carbono, facultativamente monosubstituído por um grupo alcoxi que contém de 1 a 6 átomos de carbono, R₁ representa um átomo de hidrogénio, um grupo hidroxilo ou um grupo alquilo que contém de 1 a 4 átomos de carbono, e R₂ re-

Ho Lai Kuan, titular do Salvo Conduto da RPC n.º 1630; por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 400/99/IAE/SC);

Ng Iok Oi, titular do Salvo Conduto da RPC n.º 1617, por despacho de 9 de Agosto de 1999 (Processo de Transgressão n.º 400/99/IAE/SC).

Os despachos punitivos são susceptíveis de recurso contencioso.

Os textos integrais dos actos administrativos serão fornecidos dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Aviso

Protecção de patentes de invenção, de modelos industriais e de modelos de utilidade

Nos termos do Programa de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram concedidos:

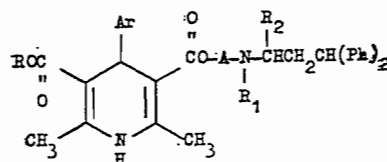
Patente de invenção: n.º 79 963

Data do despacho: 10 de Novembro de 1986

Recordati, S.A., suíça, industrial, com sede em Corso San Gottardo, 54, 6830 Chiasso, Suíça.

«Processo para a preparação de diésteres assimétricos»

Descreve-se um processo para a preparação de diésteres alquilo difenilalquilaminoalquílicos assimétricos de ácido 1, 4-dihidro-2, 6-dimetil-piridin-3, 5-dicarboxílico

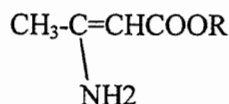


(I)

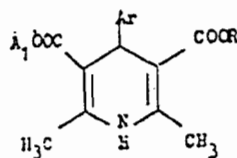
na qual Ph representa um grupo fenilo, Ar representa um grupo 2-nitrofenilo, 3-nitrofenilo, 2,3-diclorofenilo ou benzofurazan-4-ilo, A representa um grupo alquilenos de cadeia linear ou ramificada que contém de 2 a 6 átomos de carbono, R representa um grupo alquilo de cadeia linear ou ramificada que contém de 1 a 6 átomos de carbono, facultativamente monosubstituído por um grupo alcoxi que contém de 1 a 6 átomos de carbono, R₁ representa um átomo de hidrogénio, um grupo hidroxilo ou um grupo alquilo que contém de 1 a 4 átomos de carbono, e R₂ re-

apresenta um átomo de hidrogénio ou um grupo metilo; e bem assim para a preparação de uma forma esterequimicamente isomérica do mesmo produto; ou de um sal por adição de ácido farmaceuticamente aceitável; em que se condensa um composto de fórmula geral II: Ar-CHO (II)

fazendo reagir o condensado com um composto de fórmula geral V



para se obter um composto de fórmula geral VI



(是項刊登費用為 MOP1,918.00)

工業新型編號: 27 949

分類: Loc (6) Cl. 07;09

批示日期: 一九九七年六月三日

Martell & Co., sociedade anónima francesa, com sede em Place Edouard Martell, Cognac (Charente) França

«Garrafa»

Cuja novidade consiste em forma geométrica característica da garrafa que se observa nas figuras dos desenhos em anexo, e nomeadamente por ser constituída por um corpo, um gargalo e uma rolha, em que o corpo tem umas das faces plana e a outra uma forma semiesférica cortada pela base inferior a qual possui uma reentrância oval, existindo aproximadamente a meio da face semiesférica três reentrâncias sensivelmente paralelas, com uma disposição diagonal e com uma forma semelhante a folhas, tendo o gargalo uma forma cilíndrica com um pequeno anel no seu topo superior, sendo a rolha constituída por um pequeno corpo inferior cilíndrico adaptável ao interior do gargalo da garrafa a que se sobrepõe uma cabeça com a forma de uma calote semi-esférica (Fig. 1.1),

ou numa variante de forma de realização (Fig.2.1), a garrafa possuir além da face plana anteriormente descrita (Fig.1.1), mas possuindo a face curva uma forma cilíndrica cortada pela face plana oposta segundo um plano inclinado de modo a que a base superior do cilindro é um semicírculo e a base inferior é quase um círculo completo.



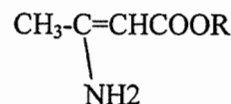
FIG. 1.1

FIG. 2.1

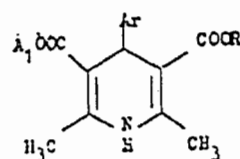
(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

apresenta um átomo de hidrogénio ou um grupo metilo; e bem assim para a preparação de uma forma esterequimicamente isomérica do mesmo produto; ou de um sal por adição de ácido farmaceuticamente aceitável; em que se condensa um composto de fórmula geral II: Ar-CHO (II)

fazendo reagir o condensado com um composto de fórmula geral V



para se obter um composto de fórmula geral VI



(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

Modelo industrial: n.º 27 949 Classif. Int.: Loc (6) Cl. 07;09

Data do despacho: 3 de Junho de 1997

Martell & Co., sociedade anónima francesa, com sede em Place Edouard Martell, Cognac (Charente) França

«Garrafa»

Cuja novidade consiste em forma geométrica característica da garrafa que se observa nas figuras dos desenhos em anexo, e nomeadamente por ser constituída por um corpo, um gargalo e uma rolha, em que o corpo tem umas das faces plana e a outra uma forma semiesférica cortada pela base inferior a qual possui uma reentrância oval, existindo aproximadamente a meio da face semiesférica três reentrâncias sensivelmente paralelas, com uma disposição diagonal e com uma forma semelhante a folhas, tendo o gargalo uma forma cilíndrica com um pequeno anel no seu topo superior, sendo a rolha constituída por um pequeno corpo inferior cilíndrico adaptável ao interior do gargalo da garrafa a que se sobrepõe uma cabeça com a forma de uma calote semi-esférica (Fig. 1.1),

ou numa variante de forma de realização (Fig.2.1), a garrafa possuir além da face plana anteriormente descrita (Fig.1.1), mas possuindo a face curva uma forma cilíndrica cortada pela face plana oposta segundo um plano inclinado de modo a que a base superior do cilindro é um semicírculo e a base inferior é quase um círculo completo.



FIG. 1.1

FIG. 2.1

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

實用新型編號：9 259

批示日期：一九九九年八月三十一日

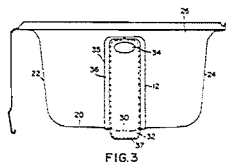
American Standard Inc., norte-americana, One Centennial Avenue, P.O. Box 6820, Piscataway, New Jersey 08855-6820, Estados Unidos da América.

發明人：Wade W. Smith, Estados Unidos da América.

«Dispositivo de trasbordamento encamisado para banheiras e semelhantes»

O presente invento refere-se a um dispositivo de trasbordamento (12) para uma peça sanitária. O dispositivo inclui uma conduta de peça única (35) com a forma de uma calha, formada para se ajustar à curvatura da peça sanitária. A primeira extremidade da conduta é configurada para cobrir a abertura de trasbordamento (34) do invólucro (20, 22, 24, 26) e a segunda extremidade (37) é configurada para a descarga de água na conduta para o dreno (30, 32). A conduta (35) pode ser soldada ou ligada de outro modo ao invólucro (20, 22, 24, 26). Além disso, pode ser subsequentemente encamisada dentro de uma camada de material plástico.

O presente invento é aplicável, por exemplo, na indústria de peças sanitárias.



二零零零年二月十日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

Modelo de utilidade: n.º 9 259

Data do despacho: 31 de Agosto de 1999

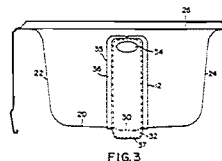
American Standard Inc., norte-americana, One Centennial Avenue, P.O. Box 6820, Piscataway, New Jersey 08855-6820, Estados Unidos da América.

Inventor: Wade W. Smith, Estados Unidos da América.

«Dispositivo de trasbordamento encamisado para banheiras e semelhantes»

O presente invento refere-se a um dispositivo de trasbordamento (12) para uma peça sanitária. O dispositivo inclui uma conduta de peça única (35) com a forma de uma calha, formada para se ajustar à curvatura da peça sanitária. A primeira extremidade da conduta é configurada para cobrir a abertura de trasbordamento (34) do invólucro (20, 22, 24, 26) e a segunda extremidade (37) é configurada para a descarga de água na conduta para o dreno (30, 32). A conduta (35) pode ser soldada ou ligada de outro modo ao invólucro (20, 22, 24, 26). Além disso, pode ser subsequentemente encamisada dentro de uma camada de material plástico.

O presente invento é aplicável, por exemplo, na indústria de peças sanitárias.



Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Fevereiro de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員二缺，經於一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分數
方漢偉	8.67
郭毅青	8.37

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
Fong Hon Vai	8,67
Kuok Ngai Cheng	8,37

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零零年二月三日的批示確認)

二零零零年一月二十六日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：處長 麥長雯

正選委員：處長 麥恒珍

處長 羅金玲

(是項刊登費用為 MOP1,439.00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制第一職階第一職等放射科醫院主治醫生一缺，於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登，以文件審閱方式進行一般入職開考之通告，現公布准考人的最後評核成績名單如下：

准考人：分

Mio Wai Kuong 醫生 9,1

(經二零零零年二月三日社會文化司司長批示確認)

二零零零年一月六日於衛生局

典試委員會：

主席：José Manuel Coelho Rodrigues 醫生

第一委員：Lam Vai Chong 醫生

第二委員：Lao Oi Kan 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

通告

本局為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等法醫科醫院主治醫生兩缺，於二零零零年一月十二日第二期《澳門特別

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Mak Cheong Man, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Mak Hang Chan, chefe de divisão; e

Lo Kam Leng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de radiologia, grau 1, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Dr. Mio Wai Kuong 9,1

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 6 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Dr. José Manuel Coelho Rodrigues.

Primeiro vogal: Dr. Lam Vai Chong.

Segundo vogal: Dra. Lao Oi Kan.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Aviso

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção

行政區公報》第二組內刊登有關開考之通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂，以及於第42/GM/99號批示內重新公布之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定公布，臨時名單已張貼於本局前技術學校一樓人事處。

二零零零年二月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：李度明

第一委員：António Maria Azedo Victal

第二委員：李展濤

(是項刊登費用為 MOP999.00)

dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e republicada no Despacho n.º 42/GM/99, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de medicina legal, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2000.

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira.

Primeiro vogal: António Maria Azedo Victal.

Segundo vogal: Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 999,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補旅遊局人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺，經於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款的規定，公布有關應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳志豪	7.10

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月三日社會文化司司長的批示確認)

二零零零年二月八日於旅遊局

典試委員會：

主席：宣傳暨製作處處長 Alice Maria Silveiro Gomes
Martins Coelho

委員：第二職階二等技術員 何仲儀

第二職階二等技術員 Raquel Xavier Anok

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ng Chi Ho 7,10

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

Vogais: Ho Chong I, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão; e

Raquel Xavier Anok, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

澳 門 大 學

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學管理委員會第 UMB/975/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年十二月九日第四十三次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據十二月六日第470/99/M號訓令核准的澳門大學章程第五十條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第五十七條所規定的學術事務部之職責、九月二十七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及十月十一日第57/99/M號法令通過的《澳門行政程序法典》第三十七條至三十九條之規定；

1. 現建議管理委員會行使十二月六日第470/99/M號訓令核准的澳門大學章程第二十條第二款所賦予之權力，向彭執中學士授予學術事務部部長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽發學生在澳門大學的檔案證明文件（機密性文件除外）；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署學術事務部人員休假證明文件；

c) 有權決定學術事務部在法律許可的範圍內進行超時工作；

d) 根據現行法律條例，核准學術事務部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

e) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

f) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

*Extracto da deliberação UMB n.º 975/99
do Conselho de Gestão da Universidade de Macau
adoptada na sua 43.ª sessão ordinária,
de 9 de Dezembro de 1999*

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

Considerando as atribuições do Serviço de Assuntos Académicos, expressas no artigo 57.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, delega no chefe do Serviço de Assuntos Académicos, licenciado Pang Chap Chong, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau relativos ao respectivo corpo discente, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

b) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

d) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

e) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito;

f) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. 由一九九九年十二月一日至本決議刊登於《澳門特別行政區公報》期間，彭執中學士在上述職權範圍內所作的決定均被追認。

(經社會文化司司長於二零零零年一月二十八日之批示確認)

一九九九年十二月十日於澳門大學

澳門大學管理委員會：

校長：姚偉彬

副校長：Rui Paulo da Silva Martins

代行政總監：黎日隆

(是項刊登費用為 MOP2,796.00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組公佈，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

何翠姬 8.7

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長二零零零年二月八日之批示確認)

二零零零年二月一日於港務局

典試委員會：

主席：副局長 黃錦輝

委員：廳長 鄧應銓

處長 甄耀平

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內高級氣象技術員職程之第一職階二等高級氣象技術員三個空缺，經於一九九九年十月十

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Dezembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2000).

Universidade de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Reitor: *Iu Vai Pan*.

Vice-reitor: *Rui Paulo da Silva Martins*.

Administrador, substituto: *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 796,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ho Choi Kei, aliás Ho Man Fong 8,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Capitania dos Portos, 1 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Vong Kam Fai, subdirector.

Vogais: Tang Ieng Chun, chefe de departamento; e

Mário Alexandre Chin, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de três lugares de meteoro-

三日第四十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 劉英偉	7.92
2.º 袁奕粧	7.49
3.º 勞美明	7.24
4.º 黃煜森	6.53
5.º 羅彩仙	5.83
6.º 余培源	5.15
7.º 宋佩嫻	5.00

其餘應考人皆不合格。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：侯爾濱

委員：梁嘉靜

古志明

(是項刊登費用為 MOP1,987.00)

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象技術員職程之第一職階首席氣象技術員三個空缺，經於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陸漢釗	8.19

logista de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lao Ieng Wai	7,92
2.º Yuen Iek Chong	7,49
3.º Lou Mei Meng	7,24
4.º Wong Iok Sam	6,53
5.º Lo Choi Sin	5,83
6.º U Pui Un	5,15
7.º Song Pui Han	5,00

Os restantes candidatos foram excluídos.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Hao I Pan.

Vogais: Leong Ka Cheng; e

Ku Chi Meng.

(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lok Hon Chio	8,19

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
2.º 李健昌	8.14	2.º Lei Kin Cheong	8,14
3.º 鄭小運	7.86	3.º Cheang Sio Van	7,86

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：湯仕文

委員：梁嘉靜

張展超

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象技術員職程之第一職階氣象觀察員五個空缺，經於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蔣子健	6.35
2.º 劉永康	6.31
3.º 黃達榮	6.27
4.º 楊永賢	6.09
5.º 李偉嘉	6.05

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年二月八日運輸工務司司長的批示確認)

二零零零年二月九日於地球物理暨氣象局

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Tong Si Man.

Vogais: Leong Ka Cheng; e

Cheong Chin Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de observador meteorológico, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Chi Kin	6,35
2.º Lao Weng Hong	6,31
3.º Vong Tat Veng	6,27
4.º Yeung Wing Yin	6,09
5.º Lei Vai Ka	6,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2000).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Fevereiro de 2000.

典試委員會：

主席：梁嘉靜

委員：黎志豪

張展超

(是項刊登費用為 MOP1,576.00)

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內行政文員編制之第一職階一等文員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年二月十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP989.00)

O Júri:

Presidente: Leong Ka Cheng.*Vogais:* Lai Chi Hou; e

Cheong Chin Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 10 de Fevereiro de 2000.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

法院公告及其他公告 ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Associação dos Condóminos do Edifício
Tong Hei Kok**

Certifico, para publicação, que, por escritura de dois de Fevereiro de dois mil, a folhas setenta e dois do livro de notas número trinta e oito, deste Cartório, foi consituída a associação em epígrafe, com os seguintes estatutos.

Artigo primeiro

A «Associação dos Condóminos do Edifício Tong Hei Kok (東曦閣業主聯誼會)» tem

sede em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, número um-A, edifício Tong Hei Kok, rés-do-chão.

Artigo segundo

São finalidades da Associação:

- a) A defesa dos legítimos interesses dos condóminos;
- b) A administração do edifício Tong Hei Kok; e
- c) A confraternização entre os condóminos.

Artigo terceiro

São admitidos como sócios os proprietários

das fracções autónomas do prédio que se comprometam a prosseguir os fins sociais.

Artigo quarto

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo quinto

A Direcção e o Conselho Fiscal são, respectivamente, constituídos por três membros que, entre si, elegem um presidente e que exercem o seu mandato por dois anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo sexto

As receitas da Associação são constituídas pelas quotas pagas periodicamente pelos condóminos e pelas contribuições destes para as despesas de conservação ou de melhoramentos, umas e outras calculadas em função da permissão respectiva.

Artigo sétimo

Cada sócio tem na Assembleia Geral tantos votos quantas as unidades inteiras que correspondem à permissão da sua fracção autónoma.

Artigo oitavo

No omissa aplica-se o Regulamento do Con-

dómio, a aprovar pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e os presentes estatutos.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Fevereiro de dois mil. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 891,00)

BANCO DE TAIPE INTERNACIONAL, S.A.R.L.

SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em Dezembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	664,191.20	
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	9,524,916.13	
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	4,246,933.75	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,223,462.98	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	15,785,548.67	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	222,812,346.68	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,500,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	65,640,180.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	155,469,446.32	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	4,470,224.01	
OUTRAS APLICAÇÕES	1,000,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		6,772,530.37
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS		67,850,787.43
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		2,611,890.49
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS		129,804,607.27
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		3,655.76
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		218,479,963.41
EMPRÉSTIMOS EX MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		2,426,946.14
CREDORES		44,829.00
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,046,865.87	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	2,876.29	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	97,102,274.86	90,560,654.91
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		13,192,428.28
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,113,818.66	
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	56,903,766.77	
PROVEITOS POR NATUREZA		58,758,559.16
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	2,948,391.58	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	150,510,767.02	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	10,580,589.15	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	8,512,450.03	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		2,948,391.58
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		150,510,767.02
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		10,580,589.15
CRÉDITOS ABERTOS		8,512,450.01
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	195,061,000.11	195,061,000.10
TOTAIS	1,008,120,050.08	1,008,120,050.08

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

Kevin Chiou

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1999

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	18,455,711.60	
102+103	- Moedas externas	36,118,515.21	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	- Patacas	38,052,049.08	
12	Valores a cobrar	57,161,457.38	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,734,993.95	
14	Depósitos à ordem no exterior	228,954,166.05	
15	Ouro e prata	38,098.35	
16	Outros valores	-	
20	Crédito concedido	1,339,906,458.05	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	183,000,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	765,240,265.77	
23	Acções, obrigações e quotas	43,941,074.75	
28	Devedores	85,513,811.35	
29	Outras aplicações	42,552,355.08	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		141,449,682.38
311	- Moedas externas		408,283,124.95
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		1,452,244.30
312	- Moedas externas		12,879,155.30
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		494,224,315.90
313	- Moedas externas		1,425,607,833.04
32	Recursos de instituições de crédito no Território		13,053.73
34	Empréstimos em moedas externas		119,678,987.43
37	Cheques e ordens a pagar		3,929,213.20
38	Credores		77,184,681.60
39	Exigibilidades diversas		6,026,562.35
40	Participações financeiras	44,794,729.06	
41	Imóveis	39,942,980.78	
42	Equipamento	13,540,542.66	
45	Imobilizações em curso	62,449,827.99	
50-59	Contas internas e de regularização	59,096,725.46	65,042,304.49
62	Provisões para riscos diversos		125,157,000.00
60	Capital		190,000,000.00
611	Reserva legal		26,000,000.00
614	Outras reservas		-
63	Resultados transitados de exercícos anteriores		(36,831,424.89)
70	Custos por natureza	227,311,024.70	
80	Proveitos por natureza		227,708,053.49
90	Valores recebidos em depósito	1,282,061.23	
91	Valores recebidos para cobrança	10,414,656.87	
92	Valores recebidos em caução	2,183,010,000.00	
93	Garantias e avales prestados	50,962,853.81	
94	Créditos abertos	103,094,836.76	
90	Credores por valores recebidos em depósito		1,282,061.23
91	Credores por valores recebidos para cobrança		10,414,656.87
92	Credores por valores recebidos em caução		2,183,010,000.00
93	Devedores por garantias e avales prestados		50,962,853.81
94	Devedores por créditos abertos		103,094,836.76
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	622,221,513.63	622,221,513.63
TOTAIS		6,258,790,709.57	6,258,790,709.57

O Presidente,

Stanley Au

O Chefe da Contabilidade,

Larry Lau

FINIBANCO (MACAU)

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1999

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	MOP	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	2,380,587.30	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	780,961.24	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	722,611.06	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	5,384,473.57	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	27,400,737.63	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	5,758.50	
CRÉDITO CONCEDIDO	172,266,567.34	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,602,337.52	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	96,466,491.87	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	275,334.75	
OUTRAS APLICAÇÕES	24,000,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		6,624,394.06
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		25,925,324.57
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		28,111,364.28
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		15,633,314.23
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		90,557,045.53
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		71,633.44
CREDORES		2,734,477.87
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		267,936.20
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,973,430.79	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,284,616.88	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	2,144,437.39	1,826,532.31
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		21,859,000.00
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		1,175,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4,695,859.33
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	37,594,944.49	
PROVEITOS POR NATUREZA		24,801,408.51
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	23,715,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	69,972,465.29	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	28,280,782.53	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		23,715,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		69,972,465.29
CRÉDITOS ABERTOS		28,280,782.53
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16,613,196.02	16,613,196.02
TOTAIS	512,864,734.17	512,864,734.17

O Responsável pela Contabilidade,
Lio Kuok Keong

O Administrador,
Julio Ceirão

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年)——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝.....	\$ 700,00	capa dura.....	\$ 700,00
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份)——一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.....	\$ 150,00
精裝.....	\$ 250,00	capa dura.....	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年).....	\$ 20,00	Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).....	\$ 20,00
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em português).....	\$ 110,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em chinês).....	\$ 100,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).....	\$ 65,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue, Dezembro de 1999).....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).....	\$ 100,00
葡萄牙共和國憲法 (九月二十日第 1/97 號憲法性法律——第四次修正)		Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – 4.ª Revisão) – ed. Novembro de 1997.....	\$ 80,00
一九九七年十一月.....	\$ 80,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Setembro de 1998).....	\$ 60,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月).....	\$ 60,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).....	\$ 25,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Dicionário de Chinês-Português:	
中葡字典		Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
普通裝.....	\$ 60,00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Dicionário de Português-Chinês:	
葡中字典		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).....	\$ 50,00
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Estatuto do Advogado (ed. bilingue, 1996).....	\$ 45,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 45,00	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).....	\$ 100,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.....	
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999 – peça catálogo de publicações da IO.	
澳門高等法院的司法見解 (九三年——九八年) 多卷, 中葡文版		Legislação Eleitoral (ed. bilingue, 1996).....	\$ 55,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示).....	參見出版目錄	Legislação Eleitoral II (ed. bilingue, 1997).....	\$ 50,00
選舉法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 55,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
選舉法例 II (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 50,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilingue).....	\$ 15,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).....	\$ 50,00
葡國國籍法 (雙語版).....	\$ 15,00	Manual de Betão Armado (4 vols.).....	\$ 350,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês, Março de 1998).....	\$ 50,00
鋼筋混凝土指南 (四冊).....	\$ 350,00	(ed. português, Dezembro de 1997).....	\$ 75,00
澳門物業登記概論		Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).....	\$ 40,00
(中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).....	\$ 100,00
(葡文版, 一九九七年十二月).....	\$ 75,00	Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).....	\$ 90,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995).....	\$ 50,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).....	\$ 40,00
澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).....	\$ 30,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em chinês, 1998).....	\$ 70,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	(4.ª ed. em português, 1999).....	\$ 80,00
年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 30,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
公職法律制度 (第三版, 中文版, 一九九八年).....	\$ 70,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 30,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 120,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).....	\$ 48,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).....	\$ 60,00
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).....	\$ 8,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).....	\$ 80,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).....	\$ 50,00
按照發展屋舍合約制度興建之樓宇管理總規程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000).....	\$ 18,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).....	\$ 150,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00		
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00		
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00		



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀四十九元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 49,00